



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.

MARCEL ANTONIUS MARTINUS JOHANNES VAN DER DOES

Fica **NOTIFICADO** que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da Despacho SEI nº 30324580, amparado no Art. 33 da Lei 13.445/2017 e Inciso III, do Art. 135 do Decreto 9.199/2020, foi decretada a Perda de Autorização de Residência à revelia, tendo em vista a ausência do território nacional por mais de 2 anos, no período de 09/01/2020 a 22/07/2022.

Sendo assim, o senhor ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, poderá **interpor recurso**, no prazo de até **dez (10) dias, a partir da publicação desta notificação no site da PF**, através do email **protocolo.selog.srce@pf.gov.br**, (citar nº de protocolo 08270.011700/2022-75).

A não apresentação de recurso, dentro do prazo de dez dias, implicará no andamento do procedimento à revelia e seu registro de autorização de residência poderá ser **INATIVADO**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ETHEL DE MIRANDA BEZERRA GUIMARAES, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/08/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30453398&crc=8C17C95F.
Código verificador: **30453398** e Código CRC: **8C17C95F**.